



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.150/2018

OBJETO: A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tem por objeto a aquisição de calças, camisas, camisetas, coletes, luvas de ombro e tarjetas de identificação para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme Termo de Referência no Anexo I do edital.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 353.405,76 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 06/11/2018;
- Abertura e avaliação das propostas: dia 06/11/2018, a partir das 09:00 horas
- Início da sessão pública/lances: dia 06/11/2018, após 09h15min.

ENDEREÇOS

PREGOEIRO: Sônia Maria Lembeck

Fone: (45) 3521-1365 – sonia.sml@pmfi.pr.gov.br

Horário de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas

Praça Getúlio Vargas, nº 260 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Objeto e demais aspectos relacionados;
- c) Anexo III - Exigências da proposta comercial e da habilitação;
- d) Modelo I - Declaração de cumprimento do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- e) Modelo II - Declaração Conjunta;
- f) Modelo III - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- g) Modelo IV - Proposta Comercial;
- h) Anexo IV - Minuta de Contrato;

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 260 – Centro - CEP 85.851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com,



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ou através de correspondência dirigida ao endereço constante preâmbulo do Edital. Os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão estendidos aos demais licitantes que manifestaram intenção de participação no processo licitatório. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o Pregoeiro julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis. Caso a resposta ao pedido de impugnação importe em alteração do Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.
- 1.5. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Empresas constituídas na forma de consórcio ou isoladamente.
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Empresa expressamente **suspensa** por qualquer órgão da administração direta ou indireta deste Município, na forma do artigo 87, III da Lei 8.666/93.
 - II. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*), na forma do artigo 87, IV da Lei 8.666/93.
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação na forma do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Modelo I** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:
 - 3.1.1 - Termo de Referência.

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I - recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- IV - a adjudicação da proposta de menor preço;
- V - a elaboração de ata;
- VI - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VII - recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- VIII - encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "**Acesso Identificado**".
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.7. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado;

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. A não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. ***Após a sessão de lances, não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.***
- 6.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote/item.
- 6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.9. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.9.1. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.10. O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.12. **Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.**
- 6.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
 - 7.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";
 - c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 7.2.2. Na **hipótese** da não contratação nos termos previstos no subitem 7.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- 8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Encerrada a etapa de recursos o Pregoeiro deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 9.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro, para continuidade do processo, na forma do edital.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 10.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada na nota de empenho.
- 10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.3. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades;

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitando a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) Suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e.4) incorrer em inexecução contratual;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

11.2. As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa previa do CONTRATADO.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.8. A participação do licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu-PR, 22 de outubro de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PREGÃO ELETRONICO Nº 190/2018 ESPECIFICAÇÕES PARA O LOTE Nº 01

1. OBJETO

Aquisições de calças, camisas mangas curtas, camisas polo, camisetas, bonés, luvas de ombro e tarjetas de identificação para uso dos integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal aquisição devido ao desgaste natural por uso diário dos itens e em decorrência da última aquisição ter ocorrido a mais de dois anos.

3. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01	
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	<p>CALÇA OPERACIONAL</p> <p>TECIDO: Tipo rip stop, na cor azul marinho noite. Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC) - 67% Poliéster / 33% Algodão - Tolerância: ± 3 p.p.</p> <p>Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²) - 220 g/m² - Tolerância: ± 6%</p> <p>Título (Norma NBR 13216/94) (Ne) - Urdume - 18 - Trama - 17 - Tolerância: ± 8%</p> <p>Resistência e Alongamento (Norma NBR 11912/01) - Resistência (kgf) - Urdume - 105 - Trama - 60 - Tolerância: valor de referência mínimo. - Alongamento (%) - Urdume - 14 - Trama - 16 - Tolerância: valor de referência mínimo.</p> <p>Pilling (Norma ISO 12945-1) - Nota: 5 - Tolerância: valor de referência mínimo.</p> <p>Solidez da Cor - Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14) - Ácido - 4/5 - Alcalina - 4/5 - Tolerância: valor de referência mínimo.</p> <p>- Ao Cloro (Norma 61 (IVA)/13 da AATCC) - Migração algodão - 4/5 - Alteração - 4/5 - Tolerância: valor de referência mínimo.</p> <p>- À Luz (NBR ISO 105 B02/07) - Aparelho Xenotest Q-SUN - Modelo Xe-2 (40 horas) - Nota: 5 - Tolerância: valor de referência mínimo.</p> <p>Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC) - Iluminante D65 - 10^º - L* = 17,94</p>



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- $a^* = 0,33$

- $b^* = -5,08$

- $DE < 1,20$

Tecido Forro de Bolso – tipo misto 60% algodão e 40% poliéster, na cor azul marinho noite.

AVIAMENTOS

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Botão de pressão 13mm de diâmetro, na cor preto;

Zíper: de metal anti-ferruginoso, na cor azul marinho noite;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme;

Velcro de 2,5cm de largura na cor preto.

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

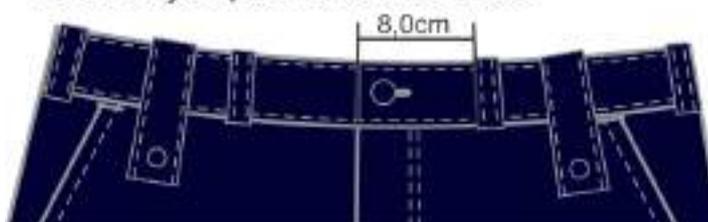
Cós: tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, largura de 4,0cm, acabamento das pontas com travetes e fechamento através de um botão de pressão. Contendo 10 passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, sendo 04 passadores largos, medindo 3,5cm de largura por 9,0cm de altura, sendo fixo na parte superior com acabamento através de travetes e solto na parte inferior, preso ao corpo através de um botão de pressão. A parte do botão de pressão que fica presa ao corpo deverá conter internamente um reforço do mesmo tecido do corpo. Outros 06 passadores estreitos, medindo 1,5cm de largura por 5,5cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e travetados na borda superior e inferior.

Distribuição dos 06 passadores estreitos: O passador frontal do lado esquerdo deverá estar posicionado a uma distância de 8,0cm da extensão do gancho dianteiro, o do lado direito deverá estar posicionado com mesma distância entre o passador do lado esquerdo e a costura lateral, tendo assim como base a costura lateral; os passadores laterais deverão iniciar centralizado a costura de fechamento lateral das pernas, sobre a parte das costas; e os passadores traseiros deverão estar com distância igual aos passadores frontais, tendo como base os passadores laterais;

Distribuição dos 04 passadores largos: deverão iniciar a 1,0cm do passador estreito em direção as laterais.

Detalhamento passadores no cós

Localização passadores frontais



Bolsos Frontais: Dois bolsos, um de cada lado, tipo faca, com 18,0cm de abertura inclinados em relação às costuras laterais, iniciando junto à costura do cós, afastados 5,0cm da costura lateral, abertura com pesponto duplo em máquina reta formando bainha, extremidades com travetes. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho do bolso medindo aproximadamente 10cm na parte superior (junto ao cós) e 5,5cm na parte inferior (no término da abertura do bolso) e vista interna do bolso medindo aproximadamente 5,5cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado. Os forros internos dos bolsos deverão ser arredondados, confeccionados com tecido 60% algodão e 40% poliéster, fechados em interlock com costura embutida e pesponto simples externo a 0,2cm da borda.

(Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

Bolsos Traseiros: Dois bolsos horizontais, um de cada lado, embutidos, com 14,0cm de abertura, parte inferior da abertura com um vivo de 1,0cm aparente. Contorno do bolso com pesponto simples a 2mm da borda e travetes nas extremidades da abertura.

Deverá ser fechado por velcro preto (2,5cm x 13,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela embutida na parte superior da abertura do bolso, forrada internamente com entretela 100% algodão, com cantos inferiores retos, medindo 14,0cm de largura por 6,0cm de altura, com pesponto duplo em todo o seu contorno. Parte interna do bolso com espelho em tecido principal, evitando que o forro apareça em demasia. Os forros internos dos bolsos deverão ser arredondados, confeccionados com tecido 60% algodão e 40% poliéster, fechados em interlock com costura embutida e pesponto simples externo a 0,2cm da borda. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

Detalhamento do bolso traseiro



Bolsos Laterais da Perna: 02 bolsos, um em cada lado, chapado, com cantos inferiores chanfrados, medindo 19,5cm de largura e 21,5cm de altura, tendo uma prega macho vertical (aberta - para permitir a expansão do bolso) de 4,0cm de largura, fixados com pesponto duplo. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm.

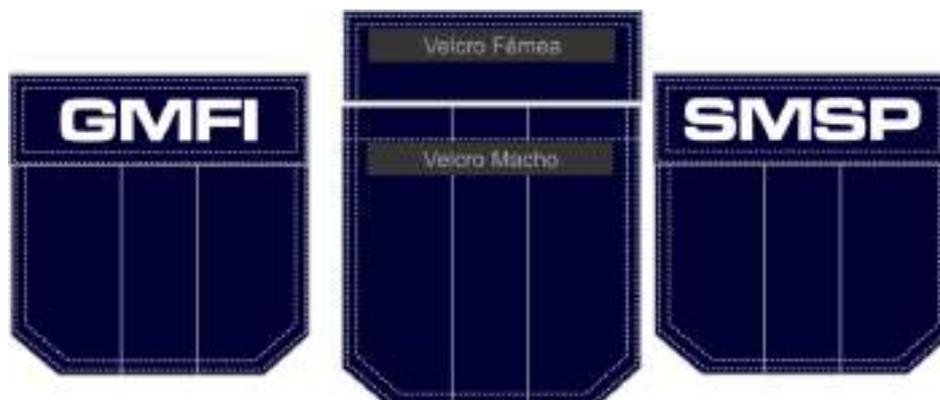
Deverá ser fechado por velcro preto (2,5cm x 18,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela da largura do bolso e 6,0cm de altura, forrada internamente com entretela 100% algodão. Pesponto duplo em todo o contorno. Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes.

Na lapela do bolso lado esquerdo **deverá ser bordado as letras GMFI na cor BRANCA**, na fonte Micrograma DBoldEx, com 3 cm de altura.

Na lapela do bolso do lado direito **deverá ser bordado as letras SMSP na cor Branca**, na fonte Micrograma DBoldEx, com 3 cm de altura.

(Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).
Posicionados conforme tabela de medidas.

Detalhamento do bolso lateral





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Braguilha: fechada por zíper de 15,0cm de comprimento para os tamanhos de 36 a 46 e 18,0cm para os demais tamanhos, travetes

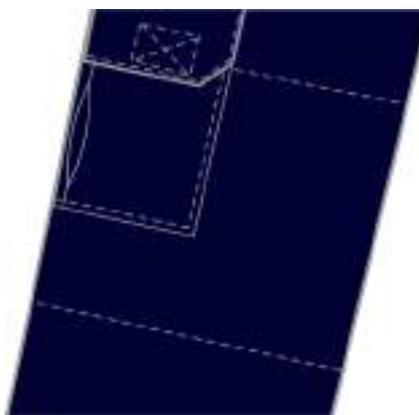
na parte inferior para não haver rupturas. Pesponto duplo a 3,5cm da borda.

Pernas: Ligeiramente cônicas, laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Na frente, na altura dos joelhos, deverá ter um reforço sobreposto, medindo 23,0cm de altura (tolerância +/-1 cm) fixado com pesponto duplo e com as laterais embutidas nas costuras de fechamento lateral e entrepernas.

Barra com bainha de 2,0cm enfraldada.

Detalhamento reforço do joelho:



Ganchos: - Gancho dianteiro – com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta com pesponto duplo.

- Gancho traseiro – deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock com pesponto duplo. Reforço do próprio tecido, sobreposto externamente, medindo 17,0cm no entrepernas e 15cm no gancho (tolerância para as medidas do reforço de +/-0,75cm). Aplicado em máquina reta com pesponto simples a 2mm da borda.

Pala: Pala costas unida em interlock e com pesponto duplo.

Etiquetas: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costuradas internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

Costuras:

Máquina interlock (Bitola 1,0cm);

Travete na junção interna dos ganchos;

Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm;

ILUSTRAÇÃO DA CALÇA



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



GRADE DE MEDIDAS (em centímetros)

TAMANHOS	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70
Coxa	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Gancho Dianteiro sem cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29
Gancho Traseiro sem cós	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Entrepernas com barra feita	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Comprimento s/ cós e c/ barra feita	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111
Altura do bolso lateral (sem cós até o início da lapela)	30	30,5	31	31,5	32	32,5	33	33,5	34	34,5	35	35
Altura reforço joelho (medido abaixo do cós, entre o bolso e a braguilha até o início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51
Boca	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	26	27
Tolerância de +/- 1,0cm												

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis - Enviar 02 (duas) unidade em tamanho 36 e 42.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade e tamanhos conforme quadro abaixo:

TAMANHOS	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	TOTAL
QUANTID.	18	45	12 6	17 3	18 3	12 5	77	50	13	9	9	828

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 112,33

TOTAL: R\$ 93.009,24

CALÇA OPERACIONAL PARA SEGURANÇAS PATRIMONIAIS

TECIDO: Tipo rip stop, na cor preta.

Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

- 220 g/m²

- Tolerância: ± 6%

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume - 18

- Trama - 17

- Tolerância: ± 8%

Resistência e Alongamento (Norma NBR 11912/01)

- Resistência (kgf)

- Urdume - 105

- Trama - 60

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Urdume - 14

- Trama - 16

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Solidez da Cor

- **Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)**

- Ácido - 4/5

- Alcalina - 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- **Ao Cloro (Norma 61 (IVA)/13 da AATCC)**

- Migração algodão - 4/5

- Alteração - 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- **À Luz (NBR ISO 105 B02/07) - Aparelho Xenotest Q-SUN - Modelo Xe-2 (40 horas)**

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Tecido Forro de Bolso - tipo misto 60% algodão e 40% poliéster, na cor preta.

AVIAMENTOS

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

02



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Botão de pressão 13mm de diâmetro, na cor preto;
Zíper: de metal anti-ferruginoso, na cor preto;
Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme;
Velcro de 2,5cm de largura na cor preto.

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

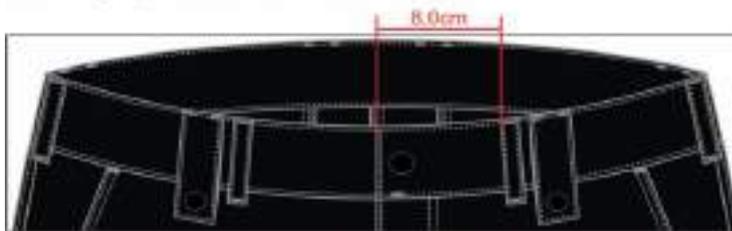
Cós: tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, largura de 4,0cm, acabamento das pontas com travetes e fechamento através de um botão de pressão. Contendo 10 passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, sendo 04 passadores largos, medindo 3,5cm de largura por 9,0cm de altura, sendo fixo na parte superior com acabamento através de travetes e solto na parte inferior, preso ao corpo através de um botão de pressão. A parte do botão de pressão que fica presa ao corpo deverá conter internamente um reforço do mesmo tecido do corpo. Outros 06 passadores estreitos, medindo 1,5cm de largura por 5,5cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e travetados na borda superior e inferior.

Distribuição dos 06 passadores estreitos: O passador frontal do lado esquerdo deverá estar posicionado a uma distância de 8,0cm da extensão do gancho dianteiro, o do lado direito deverá estar posicionado com mesma distância entre o passador do lado esquerdo e a costura lateral, tendo assim como base a costura lateral; os passadores laterais deverão iniciar centralizado a costura de fechamento lateral das pernas, sobre a parte das costas; e os passadores traseiros deverão estar com distância igual aos passadores frontais, tendo como base os passadores laterais;

Distribuição dos 04 passadores largos: deverão iniciar a 1,0cm do passador estreito em direção as laterais.

Detalhamento passadores no cós

Localização passadores frontais



Bolsos Frontais: Dois bolsos, um de cada lado, tipo faca, com 18,0cm de abertura inclinados em relação às costuras laterais, iniciando junto à costura do cós, afastados 5,0cm da costura lateral, abertura com pesponto duplo em máquina reta formando bainha, extremidades com travetes. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho do bolso medindo aproximadamente 10cm na parte superior (junto ao cós) e 5,5cm na parte inferior (no término da abertura do bolso) e vista interna do bolso medindo aproximadamente 5,5cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado. Os forros internos dos bolsos deverão ser arredondados, confeccionados com tecido 60% algodão e 40% poliéster, fechados em interlock com costura embutida e pesponto simples externo a 0,2cm da borda.

(Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

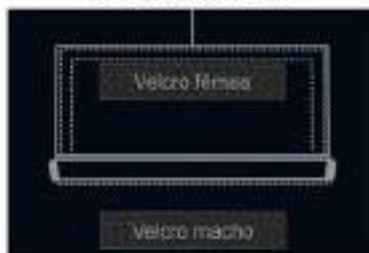
Bolsos Traseiros: Dois bolsos horizontais, um de cada lado, embutidos, com 14,0cm de abertura, parte inferior da abertura com um vivo de 1,0cm aparente. Contorno do bolso com pesponto simples a 2mm da borda e travetes nas extremidades da abertura.

Deverá ser fechado por velcro preto (2,5cm x 13,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela embutida na parte superior da abertura do bolso, forrada internamente com entretela 100% algodão, com cantos inferiores retos, medindo 14,0cm de largura por 6,0cm de altura, com pesponto duplo em todo o seu contorno. Parte interna do bolso com espelho em tecido principal, evitando que o forro apareça em demasiado. Os forros internos dos bolsos deverão ser arredondados, confeccionados com tecido 60% algodão e 40% poliéster, fechados em interlock com costura embutida e pesponto simples externo a 0,2cm da borda.

(Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

Detalhamento do bolso traseiro

BOLSO ABERTO



Bolsos Laterais da Perna: 02 bolsos, um em cada lado, chapado, com cantos inferiores chanfrados, medindo 19,5cm de largura e 21,5cm de altura, tendo uma prega macho vertical (aberta - para permitir a expansão do bolso) de 4,0cm de largura, fixados com pesponto duplo. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm.

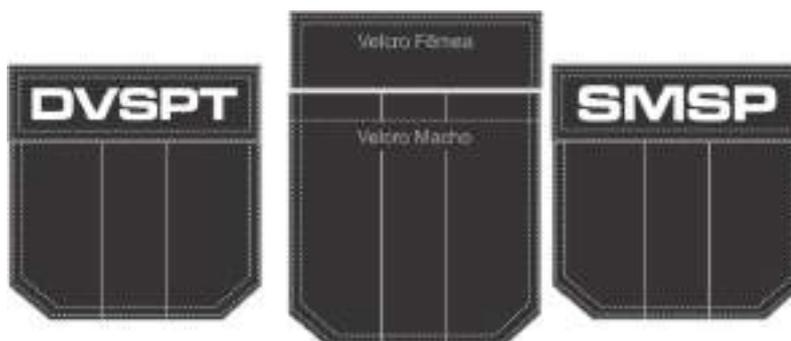
Deverá ser fechado por velcro preto (2,5cm x 18cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela da largura do bolso e 6,0cm de altura, forrada internamente com entretela 100% algodão. Pesponto duplo em todo o contorno. Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes.

Na lapela do bolso lado esquerdo deverá ser bordado as letras DVSPPT na cor BRANCA, na fonte Micrograma DBoldEx, com 3 cm de altura.

Na lapela do bolso do lado direito deverá ser bordado as letras SMSP na cor Branca, na fonte Micrograma DBoldEx, com 3 cm de altura.

(Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).
Posicionados conforme tabela de medidas.

Detalhamento do bolso lateral



Braguilha: fechada por zíper de 15,0cm de comprimento para os tamanhos de 36 a 46 e 18,0cm para os demais tamanhos, travetes na parte inferior para não haver rupturas. Pesponto duplo a 3,5cm da borda.

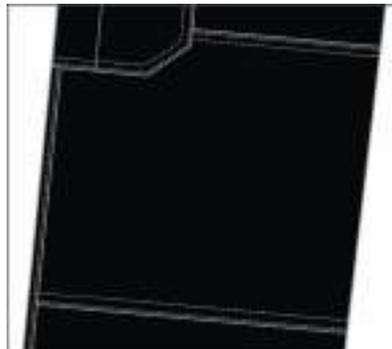
Pernas: Ligeiramente cônicas, laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas.
Na frente, na altura dos joelhos, deverá ter um reforço sobreposto, medindo 23,0cm de altura (tolerância +/- 1 cm) fixado com pesponto duplo e com as laterais embutidas nas costuras de fechamento lateral e entrepernas.
Barra com bainha de 2,0cm enfraldada.

Detalhamento reforço do joelho:



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Ganchos: - Gancho dianteiro – com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta com pesponto duplo.

- Gancho traseiro – deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock com pesponto duplo. Reforço do próprio tecido, sobreposto externamente, medindo 17,0cm no entrepernas e 15cm no gancho (tolerância para as medidas do reforço de +/-0,75cm). Aplicado em máquina reta com pesponto simples a 2mm da borda.

Pala: Pala costas unida em interlock e com pesponto duplo.

Etiquetas: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costuradas internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar.

Costuras:

Máquina interlock (Bitola 1,0cm);
Travete na junção interna dos ganchos;
Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm;

ILUSTRAÇÃO DA CALÇA



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



GRADE DE MEDIDAS (em centímetros)

TAMANHOS	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70
Coxa	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Gancho Dianteiro sem cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29
Gancho Traseiro sem cós	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Entrepernas com barra feita	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Comprimento s/ cós e c/ barra feita	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111
Altura do bolso lateral (sem cós até o início da lapela)	30	30,5	31	31,5	32	32,5	33	33,5	34	34,5	35	35
Altura reforço joelho (medido abaixo do cós, entre o bolso e a braguilha até o início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51
Boca	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	26	27
Tolerância de +/- 1,0cm												



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 02 (duas) unidade em tamanho 36 e 42.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade e tamanhos conforme quadro abaixo:

TAMANHOS	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	TOTAL
QUANTIDADES	08	16	50	58	64	48	28	06	06	02	04	290

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 111.66

TOTAL: R\$ 32.381,40

CAMISA OPERACIONAL MANGA CURTA

TECIDO – Tipo rip stop, na cor azul marinho noite.

Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

- 220 g/m²

- Tolerância: ± 6%

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume – 18

- Trama – 17

- Tolerância: ± 8%

Resistência e Alongamento (Norma NBR 11912/01)

- Resistência (kgf)

- Urdume – 105

- Trama – 60

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Urdume – 14

- Trama – 16

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Solidez da Cor

- **Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)**

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- **Ao Cloro (Norma 61 (IVA)/13 da AATCC)**

- Migração algodão – 4/5

- Alteração – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

03



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- À Luz (NBR ISO 105 B02/07) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (40 horas)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10°

- L* = 17,94

- a* = 0,33

- b* = -5,08

- DE < 1,20

AVIAMENTOS

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Botões: em nylon, fosco, abaulado, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme;

Velcro: com 2,5 cm de largura na cor preto.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Gola: Tipo social, formada por gola e pé de gola, forrada internamente com entretela 100% algodão, com 7,0cm de largura na ponta e 4,0cm no meio (tolerância +/- 0,5cm), comprimento de acordo com tabela de medidas, tendo as pontas 1,5cm a mais que o colarinho, deixando as mesmas com o formato levemente agudo. Com pesponto simples em todo o contorno, iniciando a 0,5cm da borda. Pé de gola com acabamento arredondado e com pesponto simples de 0,2cm em seu contorno.

Bolsos: 02 bolsos frontais na altura do peito, com cantos inferiores chanfrados, medindo 12cm de largura e 14cm altura, tendo uma prega macho vertical (aberta - para permitir a expansão do bolso) de 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo em todo contorno.

Deverá ser fechado por velcro preto (2,5cm x 8,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela da largura do bolso e 6,0cm de altura, forrada internamente com entretela 100% algodão. Pesponto duplo em todo o contorno. Na lapela do bolso esquerdo haverá uma abertura de 2,5cm na costura para passagem da caneta. Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

Detalhamento dos bolsos



Acima da lapela do bolso direito, aproximadamente 0,5cm de distância, de forma centralizada, fixado através de costura simples, uma fita de velcro fêmea (macio) preto, com 2,5cm de largura e 10,0cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação.

Acima da lapela do bolso esquerdo, aproximadamente 2,5cm de distância, de forma centralizada, aplicado (colado) e fixado através de costura, a insígnia da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu (configurações ver ANEXO 01), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 6,8cm de largura e 8,0cm de altura.

Características para confecção da insígnia:



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A insígnia deve ser costurado com linha na cor azul noite acompanhando o contorno.

Manga: curta, comprimento conforme tabela de medidas, tendo bainha tipo italiana de 3,0cm com costura simples a 2,5cm da borda inferior da manga. Costuras de junção lateral, junção de manga e junção de manga/cava devem estar alinhadas. Pesponto simples a 2mm da borda contornando a cava.

Manga esquerda: aplicada (colada) e fixada através de costura, 8,5cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Foz do Iguaçu (configuração conforme ANEXO 02), tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 5,0cm de altura e 8,0cm de largura.

Características para confecção da bandeira:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A bandeira deverá ser costurada com linha na cor verde acompanhando o contorno.

Acima da bandeira, aproximadamente 1,0cm de distância e centralizado pela mesma, deverá ser aplicada (colada) e fixada através de costura, a tarjeta contendo de forma centralizada a escrita "FOZ DO IGUAÇU", tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 2,5cm de altura e 10,5cm de largura na parte superior e 7,5cm de largura na parte inferior.

Características para confecção da tarjeta:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A tarjeta deverá ser costurada com linha na cor preta acompanhado o contorno.

Manga direita: aplicada (colada) e fixada através de costura, 3,5cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a insígnia da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP (configurações conforme ANEXO 03), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 6,8cm de largura e 8cm de altura.

Características para confecção da insígnia:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A insígnia deve ser costurado com linha na cor amarela acompanhando o contorno.

- Os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centrados) com a platina do ombro.

Platina: de ombro, uma de cada lado, com 14,0 cm de comprimento no centro, 5,0cm de largura junto aos vértices laterais e 6,0cm de largura junto a cava, terminando em forma de seta e sobrando um espaço interno para colocação da luva de 11.5 cm. Forrada internamente com entretela 100% algodão, pesponto simples de 0,5cm em todo contorno, base embutida entre a costura de junção de ombro com a manga e extremidade da seta abotoado próximo a gola, sobre a costura de junção do ombro.

Frente: As partes anteriores e posteriores terão forma ligeiramente acinturadas. Abertura frontal, lado esquerdo com vista dupla de 3,0cm, cobrindo os botões, sendo a vista inferior (caseados) aproximadamente 0,2cm menor que a superior. Frente direita com vista simples de 2,5cm. A frente será fechada por 07 (sete) botões, sendo o primeiro botão fixado no pé de gola, o segundo 7,0cm distante do primeiro e os demais distribuídos em espaços iguais. Deverá ser colocado um botão extra na parte interna, próximo à bainha.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Barra com bainha de 1,0cm enfraldada.

Costas: Pala dupla medindo 11,5cm de altura no centro das costas, pesponto simples de 0,2cm da borda, sendo a costura feita na pala. Duas pregas de 0,5cm de profundidade, distantes aproximadamente 10,0cm da cava.

Ombros: com pesponto simples 0,2cm sobre as costas.

Etiqueta: indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costuradas na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar.

Costuras: Máquina interlock (Bitola 1,0cm): Junção ombro, junção manga/cava e junção lateral;

Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm;

Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

ILUSTRAÇÃO DA CAMISA – Figura meramente ilustrativa



GRADE DE MEDIDAS (em centímetros)

ITENS	Numeração	1	2	3	4	5	6	7	8
	Tolerância das medidas								
Tórax	De -1 a +2	48	52	56	60	64	68	72	76
Espalda	De -1a+1	42	44	46	48	50	52	54	56
Manga Curta (com bainha feita)	De-0,5 a + 0,5	25	25	25,5	26	26,5	27	27,5	27,5
Boca da manga	De-0,5 a + 0,5	18	18,5	19,5	20	21	21,5	22,5	23
Contorno de cava	De -1 a +1	52	54	56	58	60	62	64	66
Comprimento total (com bainha feita)	De -1 a +2	70	72	74	76	78	79	80	80
Colarinho	De -1 a +1	38	40	42	44	46	48	50	52

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 02 (duas) unidades em tamanhos 01 e 03.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.

– As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade e tamanhos conforme quadro abaixo:

TAM.	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL
QUANT.	45	79	183	286	139	66	27	03	828

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 93,33

VALOR TOTAL: R\$ 77.277,24

CAMISETA MANGA CURTA

TECIDO – Meia malha, azul marinho noite, padrão Guarda Municipal.

Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 50% Algodão / 50% Poliéster

- Tolerância: +/- 5 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

- 180 g/m²

- Tolerância: ± 8%

Título fio (NBR 13216/94)

- 30/1 Penteado

- Tolerância: ± 8%

AVIAMENTOS

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Velcro: com 2,5cm de largura na cor preto.

04

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Ombros: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm).

Decote: redondo, em ribana (mesma cor da camiseta), medindo 2,0cm de altura, aplicado em overlock, com emenda na parte central das costas e pesponto em máquina cobertura 2agulhas (bitola 0,4cm).

Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Frente: No lado esquerdo, na altura do peito, serigrafado a insígnia da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu (configurações ver ANEXO 01), nas cores padrão, com 6,8cm de largura e 8,0cm de altura.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Costuras: junção de ombro, junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm).
Pespontos 4 a 4,5 pontos por cm.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, embutidas na gola no centro do decote traseiro interno.

ILUSTRAÇÃO DA CAMISETA (Figura meramente ilustrativa)



GRADE DE MEDIDAS (em centímetros)

MEDIDAS (em cm)	Tolerância	TAMANHO					
		P	M	G	GG	XG	XGG
Tórax	De -1 a +1	52	54	56	58	60	62
Espalda	De -1 a +1	43	44,5	46	47,5	49	50,5
Comprimento	De -1 a +1	70	72	74	76	78	80
Manga	De -0,5 a +0,5	22	23	24	25	25	26

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 02 (duas) unidades em tamanho M e XG.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade e tamanhos conforme quadro abaixo:

TAM.	P	M	G	GG	XG	XGG	TOTAL
QUANT.	92	408	434	118	40	16	1108

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 33,66

VALOR TOTAL: R\$ 37.295,28

CAMISA POLO MANGA CURTA - SEGURANÇA PATRIMONIAL

TECIDO -- Meia malha na cor AZUL MARINHO

Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 50% Algodão / 50% Poliéster
- Tolerância: ± 5 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

- 180 g/m²
- Tolerância: $\pm 8\%$

Título fio (NBR 13216/94)

- 30/1 Penteadado
- Tolerância: $\pm 8\%$

AVIAMENTOS

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m²;

Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura;

Cadarço: 100% algodão com 1,0cm de largura, na cor azul marinho

Velcro: com 2,5cm de largura na cor preto.

05

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas.

Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim.

Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Manga esquerda: aplicada (colada) e fixada através de costura, 8,5cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Município de Foz do Iguaçu (configuração conforme ANEXO 02), tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 5,0cm de altura e 8,0cm de largura.

Características para confecção da bandeira:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



OBS: A bandeira deverá ser costurada com linha na cor verde acompanhando o contorno.

Acima da bandeira, aproximadamente 1,0cm de distância e centralizado pela mesma, deverá ser aplicada (colada) e fixada através de costura, a tarjeta contendo de forma centralizada a escrita "FOZ DO IGUAÇU", tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 2,5cm de altura e 10,5cm de largura na parte superior e 7,5cm de largura na parte inferior.

Características para confecção da tarjeta:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A tarjeta deverá ser costurada com linha na cor preta acompanhado o contorno.

Manga direita: aplicada (colada) e fixada através de costura, 3,5cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a insígnia da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP (configurações conforme ANEXO 03), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 6,8cm de largura e 8,0cm de altura.

Características para confecção da insígnia:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



OBS: A insígnia deve ser costurado com linha na cor amarela acompanhando o contorno.

- Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centrados) com a costura do ombro.

Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical.

No lado esquerdo, na altura do peito, aplicado (colado) e fixado através de costura, a insígnia de Segurança Patrimonial (configuração conforme ANEXO 04), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 6,8cm de largura e 8,0cm de altura.

Características para confecção da insígnia:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A insígnia deve ser costurado com linha na cor amarela acompanhando o contorno.

No lado direito, na altura do peito, de forma centralizada com relação a insígnia, fixado através de costura, uma fita de velcro preto fêmea (macio) medindo 2,5cm de largura e 10,0cm de comprimento para fixação da tarjeta de identificação.

Serigrafado nas costas a inscrição **SEGURANÇA PATRIMONIAL**, na fonte MicrogramaDBoldEx, na cor AMARELA OURO em duas linhas sobrepostas e centralizadas envolto por um requadro imaginário nas medidas 11 cm de altura por 32 cm de comprimento.

SEGURANÇA PATRIMONIAL

Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm).
Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho.

ILUSTRAÇÃO DA CAMISA POLO – *Figura meramente ilustrativa*



GRADE DE MEDIDAS (em centímetros)

ITENS	Numeração		P	M	G	GG	XG	XGG
	Tolerância das medidas							
Tórax	De -1 a + 1		52	54	56	58	60	62
Comprimento	De -1 a + 2		70	72	74	76	78	80
Manga	De -1 a + 1		23	24	25	26	26	26
Espalda	De -1 a + 1		43	44,5	46	47,5	49	50,5

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 02 (duas) unidades em tamanho M e GG.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa dias) dias após o recebimento da nota de empenho.

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade e tamanhos conforme quadro abaixo:

TAM.	P	M	G	GG	XG	XGG	TOTAL
QUANT.	24	96	159	130	21	06	436

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 52,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.672,00

COBERTURA OPERACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS

TECIDO - tipo rip stop, na cor azul marinho noite.

Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão
- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

- 220 g/m²
- Tolerância: $\pm 6\%$

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume - 18
- Trama - 17
- Tolerância: $\pm 8\%$

Resistência e Alongamento (Norma NBR 11912/01)

- Resistência (kgf)
- Urdume - 105
- Trama - 60
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)
- Urdume - 14
- Trama - 16
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido - 4/5
- Alcalina - 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Ao Cloro (Norma 61 (IVA)/13 da AATCC)

- Migração algodão - 4/5
- Alteração - 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

- À Luz (NBR ISO 105 B02/07) - Aparelho Xenotest Q-SUN - Modelo Xe-2 (40 horas)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Iluminante D65 - 10°
- L* = 17,94
- a* = 0,33
- b* = -5,08
- DE < 1,20

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Copa: O boné será montado por 06 (seis) partes, sendo os dois gomos frontais dublado com entretela de tecido, 100% algodão, com acabamento firme e com aproximadamente 120g/m², fusionada, de forma a manter o boné armado. Fechamento dos gomos em máquina reta, coberto internamente por viés de tecido 100% algodão,

06



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

medindo de 13,0mm a 15,0mm, na cor azul marinho noite, aplicado em máquina de pesponto duplo. Na parte superior do boné um botão plástico revestido com o mesmo tecido.

Parte frontal: aplicado de forma centralizada a insígnia da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu (configurações ver ANEXO 01), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 6,8cm de largura e 8,0cm de altura. Aplicado em máquina de bordar ou em máquina reta.

Características para confecção da insígnia:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A insígnia deve ser costurado com linha na azul marinho noite acompanhando o contorno.

Parte lateral do boné: bordado no lado esquerdo (centralizado), distando 1,5 cm da borda a bandeira do município de Foz do Iguaçu, medindo 3,5cm de altura e 5,0cm de largura.



OBS: A bandeira deverá ser bordada com linha na cor verde acompanhando o contorno.

Pala de PVC: (aba interna), PVC normal, material extrusado, tendo entre 6,5cm a 7,0cm de largura na frente, revestida com o mesmo tecido do corpo na parte superior e parte inferior (sem colagem).

Na base interna: em toda volta, terá uma carneira composta de viés em sarja 30,0mm de largura, na cor azul marinho noite; filete de TNT com 30,0mm de largura (anexo ao viés 30,0mm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 30,0mm de largura. Filete de nonwovem 8/10mm GR-120, contornando a cobertura, junto a carneira.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

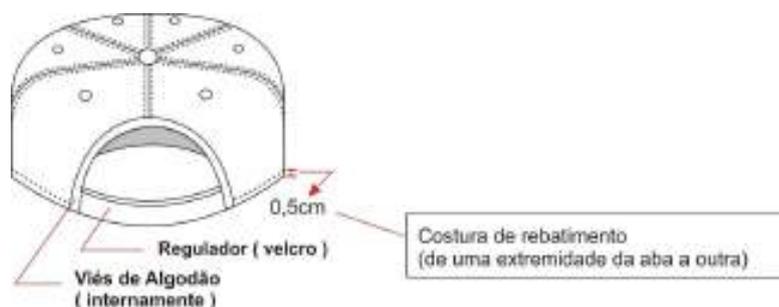
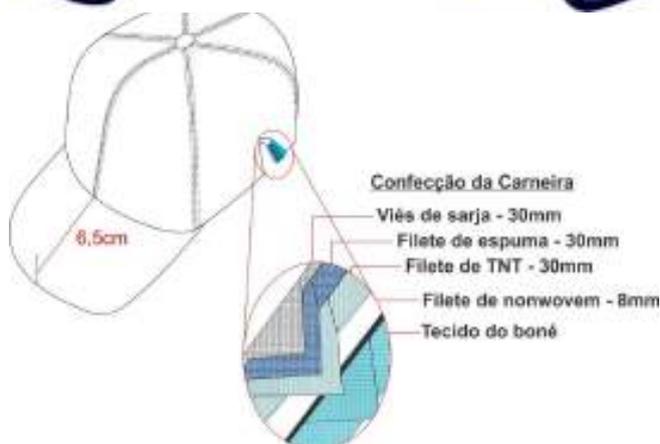
ESTADO DO PARANÁ

Regulador traseiro: regulado através de velcro 2cm, revestido com tecido principal. Velcro na cor preto, com dimensão de 8,0cm para cada lado do regulador, tendo entre os regulares uma abertura em forma de arco (entre os dois gomos traseiros). Velcro fêmea no regulador externo e macho no interno.

Linhas: da mesma cor do tecido (azul marinho noite) em poliéster, título 80, Koban ou similar. Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Etiqueta: com especificação de tamanho, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido informando composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte interna traseira (embutida no viés sobre a união dos gomos traseiros).

ILUSTRAÇÃO DA COBERTURA



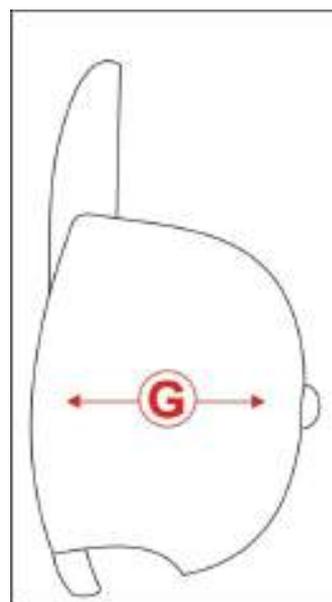
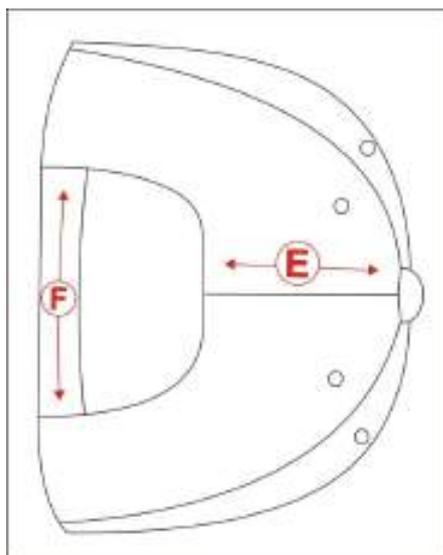
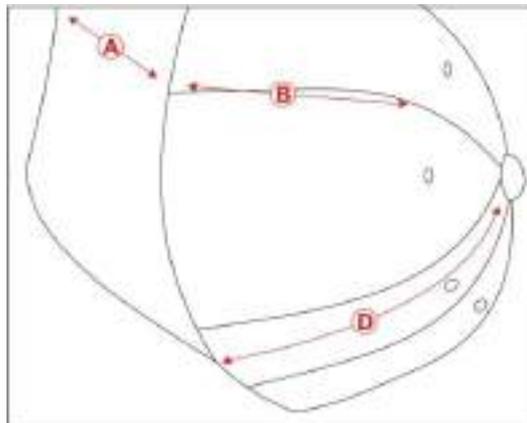
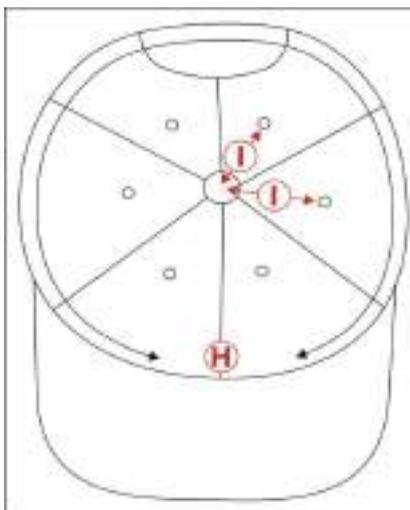


TABELA DE MEDIDAS (em centímetros)

MEDIDAS (em cm)	TAMANHO ÚNICO	Tolerância
Aba (A)	6,5	+0,5
Altura Frontal (B)	16,5	±0,5
Altura Lateral (D)	16,8	±0,5
Altura Parte Traseira (E)	11	±0,5
Tamanho do Regulador (F)	8	±0,5
Profundidade da Copa (G)	10	±0,5
Circunferência da Copa (c/ regulador no tamanho mínimo) (H)	58	±1,0
Distância do centro do Botão a borda do Ilhós (I)	6,5	±0,5

OBS: Considerar a cobertura sem botão para medição (centro do botão)



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis - Enviar 01 (UMA) unidade.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.

- As peças deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade e tamanhos conforme quadro abaixo:

TAMANHO	ÚNICO
QUANT.	552

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 37,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.424,00

COBERTURA OPERACIONAL - SEGURANÇA PATRIMONIAIS

TECIDO - tipo rip stop, na cor PRETA (pantone 19-4005 TPX preto)

Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão
- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

- 220 g/m²
- Tolerância: ± 6%

Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume - 18
- Trama - 17
- Tolerância: ± 8%

Resistência e Alongamento (Norma NBR 11912/01)

- Resistência (kgf)
- Urdume - 105
- Trama - 60
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)
- Urdume - 14
- Trama - 16
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Solidez da Cor

07



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- **Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)**
- Ácido - 4/5
- Alcalina - 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- **Ao Cloro (Norma 61 (IVA)/13 da AATCC)**
- Migração algodão - 4/5
- Alteração - 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- **À Luz (NBR ISO 105 B02/07) - Aparelho Xenotest Q-SUN - Modelo Xe-2 (40 horas)**
- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Copa: O boné será montado por 06 (seis) partes, sendo os dois gomos frontais dublado com entretela de tecido, 100% algodão, com acabamento firme e com aproximadamente 120g/m², fusionada, de forma a manter o boné armado. Fechamento dos gomos em máquina reta, coberto internamente por viés de tecido 100% algodão, medindo de 13,0mm a 15,0mm, na preta aplicado em máquina de pesponto duplo. Na parte superior do boné um botão plástico revestido com o mesmo tecido.

Parte frontal: aplicada de forma centralizada a insígnia de Segurança Patrimonial (configuração conforme ANEXO 04), tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 6,8cm de largura e 8,0cm de altura. Aplicado em máquina de bordar ou em máquina reta.

Características para confecção da insígnia:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



OBS: A insígnia deve ser costurado com linha na cor amarela acompanhando o contorno.

Parte lateral do boné: bordado no lado esquerdo (centralizado), distando 1,5 cm da borda a bandeira do município de Foz do Iguaçu, medindo 3,5cm de altura e 5,0cm de largura.



OBS: A bandeira deverá ser bordada com linha na cor verde acompanhando o contorno.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Pala de PVC: (aba interna), PVC normal, material extrusado, tendo entre 6,5cm a 7,0cm de largura na frente, revestida com o mesmo tecido do corpo na parte superior e parte inferior (sem colagem).

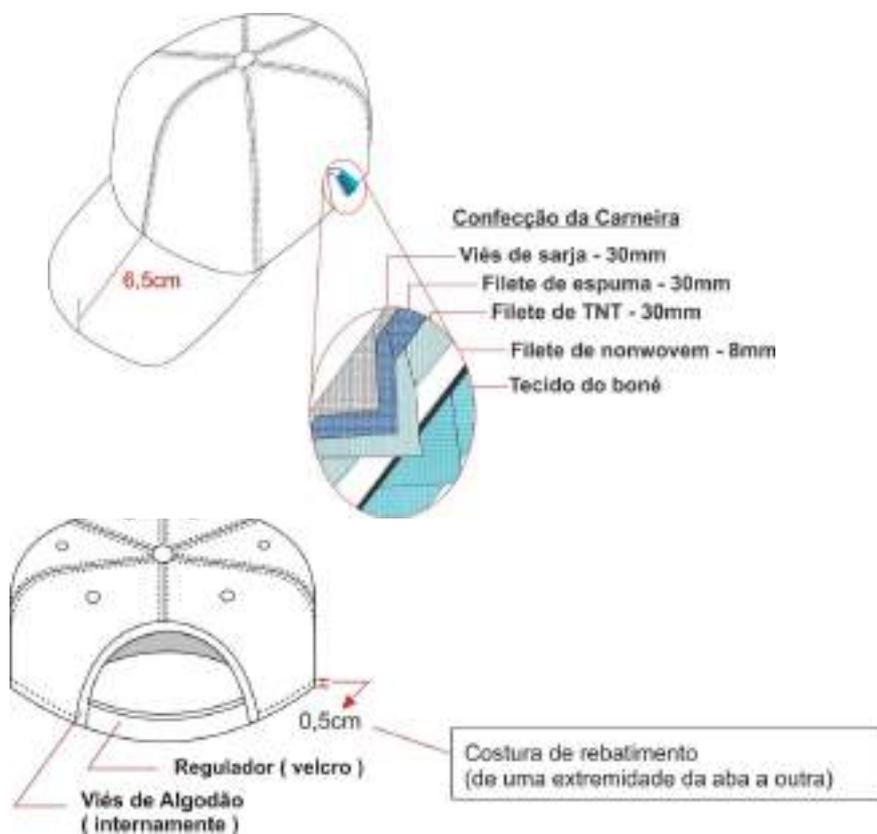
Na base interna: em toda volta, terá uma carneira composta de viés em sarja 30,0mm de largura, na cor preta; filete de TNT com 30,0mm de largura (anexo ao viés 30,0mm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 30,0mm de largura. Filete de nonwovem 8/10mm GR-120, contornando a cobertura, junto a carneira.

Regulador traseiro: regulado através de velcro 2cm, revestido com tecido principal. Velcro na cor preto, com dimensão de 8,0cm para cada lado do regulador, tendo entre os regulares uma abertura em forma de arco (entre os dois gomos traseiros). Velcro fêmea no regulador externo e macho no interno.

Linhas: da mesma cor do tecido preta em poliéster, título 80, Koban ou similar. Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Etiqueta: com especificação de tamanho, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido informando composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte interna traseira (embutida no viés sobre a união dos gomos traseiros).

ILUSTRAÇÃO DA COBERTURA





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

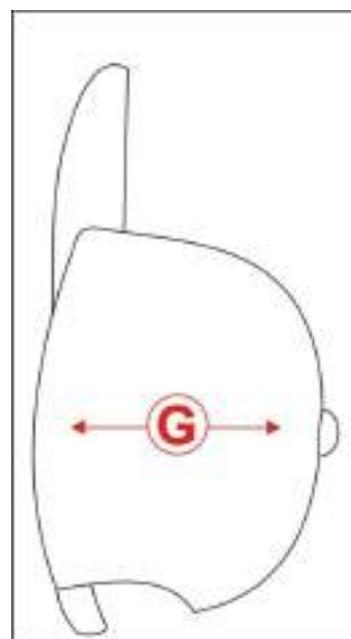
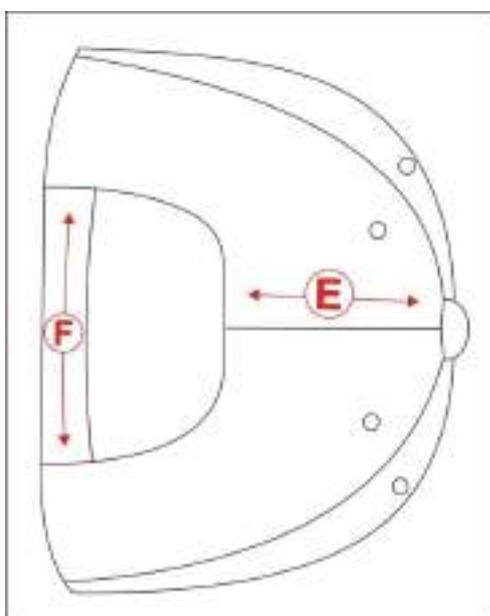
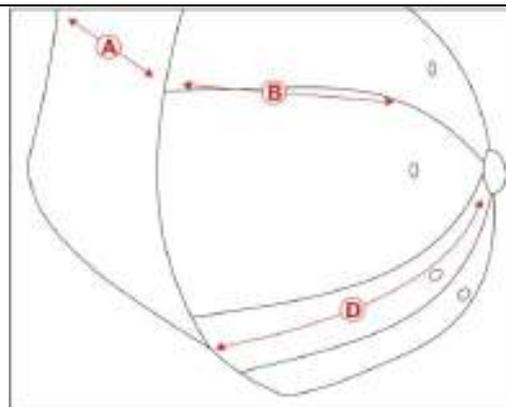
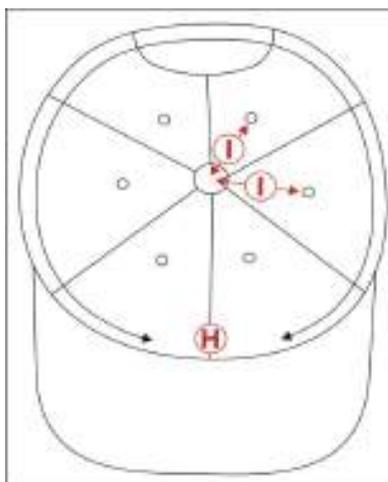


TABELA DE MEDIDAS (em centímetros)

MEDIDAS (em cm)	TAMANHO ÚNICO	Tolerância
Aba (A)	6,5	+0,5
Altura Frontal (B)	16,5	±0,5
Altura Lateral (D)	16,8	±0,5
Altura Parte Traseira (E)	11	±0,5
Tamanho do Regulador (F)	8	±0,5
Profundidade da Copa (G)	10	±0,5
Circunferência da Copa (c/ regulador no tamanho mínimo) (H)	58	±1,0
Distância do centro do Botão a borda do Ilhós (I)	6,5	±0,5



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OBS: Considerar a cobertura sem botão para medição (centro do botão)

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 01 (UMA) unidade.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.

- As peças deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade e tamanhos conforme quadro abaixo:

TAMANHO	ÚNICO
QUANT.	290

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 37,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.730,00

LUVAS DE OMBRO

Para identificação hierárquica, **BORDADAS**, tecido misto 67% poliéster e 33% algodão, sendo especificações completa e quantidades conforme segue abaixo:

Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite contendo três esferas de igual tamanho, cada uma com fundo amarelo, possuindo ao centro a insígnia do Município de Foz do Iguaçu-pr, medindo 11 cm de comprimento por 5,5 cm de largura, conforme abaixo:

Quantidade: 04 (quatro) unidades

Figura meramente ilustrativa:

08



Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite, contendo três esferas de igual tamanho, sendo duas com fundo amarelo e a da extremidade com fundo cinza, todas possuindo ao centro a insígnia do Município de Foz do Iguaçu-pr, medindo 11 cm de comprimento por 5,5 cm de largura, conforme abaixo:

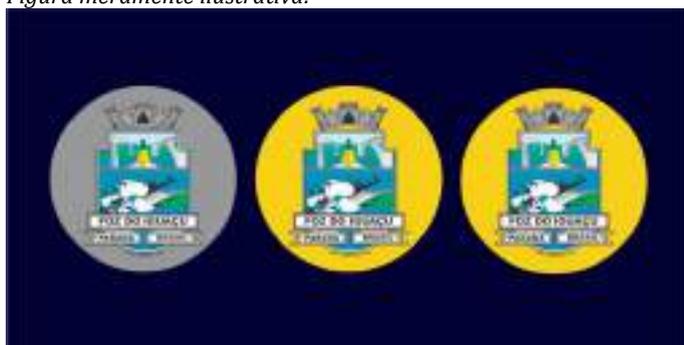
Quantidade: 12 (doze) unidades



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Figura meramente ilustrativa:



OBS: Deverão ser fornecidas 06 (seis) luvas com a extremidade com fundo cinza do lado direito e 06 (seis) luvas com a extremidade com fundo cinza do lado esquerdo.

Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite, contendo três esferas de igual tamanho, sendo duas com fundo cinza e a da extremidade com fundo amarelo, todas possuindo ao centro a insígnia do Município de Foz do Iguaçu-pr, medindo 11 cm de comprimento por 5,5 cm de largura, conforme abaixo:

Quantidade: 44 (quarenta e quatro) unidades

Figura meramente ilustrativa:



OBS: Deverão ser fornecidas 22 (vinte e duas) luvas com a extremidade com fundo amarelo do lado direito e 22 (vinte e duas) luvas com a extremidade com fundo amarelo do lado esquerdo.

Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite, contendo três brasões do município de Foz do Iguaçu-pr, medindo 11 cm de comprimento por 5,5 cm de largura, envolto com um círculo em traços amarelos, conforme abaixo:

Quantidade: 20 (vinte) unidades

Figura meramente ilustrativa:





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite contendo dois brasões do município de Foz do Iguaçu-pr, medindo 11 cm de comprimento por 5, 5 cm de largura, envolto com um círculo em traços amarelos, conforme abaixo:

Quantidade: 92 (noventa e duas) unidades

Figura meramente ilustrativa:



Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite contendo um insígnia do município de Foz do Iguaçu-pr. Medindo 11 cm de comprimento por 5, 5 cm de largura, envolto com um círculo em traços amarelos, conforme abaixo:

Quantidade: 300 (trezentas) unidades

Figura meramente ilustrativa:



Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11 cm de comprimento por 5.5 cm de largura, dispondo em seu plano, de maneira espaçada e alinhada entre si, respectivamente três divisas de mesmas dimensões na cor amarela, conforme figura abaixo:

Quantidade: 564 (quinhentos e sessenta e quatro) unidades

Figura meramente ilustrativa:



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Luva de ombro com cor de fundo azul marinho noite composta por um retângulo com extensão de 11 cm de comprimento por 5.5 cm de largura, disposto em seu plano, de maneira espaçada e alinhada entre si, respectivamente DUAS divisas de mesmas dimensões na cor amarela, conforme figura abaixo:

Quantidade: 28 (vinte e oito) unidades

Figura meramente ilustrativa:



AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 01 (uma) unidade de cada peça

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.

- As peças deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade Total: 1064

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 29,93

VALOR TOTAL: R\$ 31.845,52



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

09	<p>TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS (para camisa manga curta):</p> <p>Tarjeta de identificação em tecido misto 67% poliéster e 33% algodão, na cor cinza, 2,5cm de largura e 10,0cm de comprimento com a indicação do nome de guerra do servidor bordado em letras pretas medindo 1 cm de altura. Deverão constar na cor vermelha, o fator RH e o grupo sanguíneo. Deverá ser costurada em um velcro macho para fixação na camisa. Nas bordas deverá ter uma bainha para que evite desfiar.</p> <p>Temos 251 Guardas Municipais na ativa e deverão ser confeccionadas 04 unidades de cada, totalizando 1004 unidades, com letra fonte Micrograma DBoldEx de acordo com os nomes de guerra e grupo sanguíneo constante no ANEXO 05 deste termo de referencia.</p> <div data-bbox="571 636 1334 824" style="text-align: center;"></div> <p>AMOSTRAS E ENTREGA</p> <p>Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias uteis – Enviar 02 (duas) unidades.</p> <p>Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.</p> <ul style="list-style-type: none">- As peças deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas, lacradas.- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento. <p>Quantidade: 1004 unidades VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 15,60 TOTAL: R\$ 15.662,40</p>
10	<p>TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO SEGURANÇA PATRIMONIAL (PARA CAMISA POLO)</p> <p>Tarjeta de identificação em tecido misto 67% poliéster e 33% algodão, na cor preta, medindo 2,5cm de largura e 10,0cm de comprimento, com a indicação do nome de guerra do servidor bordado em letras amarelas medindo 1cm de altura. Deverão constar na cor vermelha, o fator RH e o grupo sanguíneo. Deverá ser costurada em um velcro macho para fixação na camisa. Nas bordas deverá ter uma bainha para que evite desfiar.</p> <p>Temos 132 Seguranças Patrimoniaisna ativa e deverão ser confeccionadas 04 unidades de cada nome, totalizando 528 unidades, com letra fonte Micrograma DBoldEx de acordo com os nomes de guerra e grupo sanguíneo constante no ANEXO 06 deste termo de referencia.</p> <p><i>Figura meramente ilustrativa:</i></p>



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AMOSTRAS E ENTREGA

Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 02 (duas) unidades.

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho.

- As peças deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

Quantidade Total: 528 unidades

VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 14,60

TOTAL: R\$ 7.708,80

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 349.005,88

IMAGEM CONSTANTE NO LOTE Nº 01

INSIGNIA DA GUARDA MUNICIPAL

A insígnia da Guarda Municipal possui as seguintes configurações de conteúdo:

I- Com simetria vertical, apresentando a base côncava, se assemelha ao desenho inspirador de um coração, com ligeiro estreitamento na sequência superior, e, logo após, com abertura nas laterais, constituindo na extremidade superior, quatro apares, que se ligam, aparelhando na cúpula, a formação de cinco pontas de lança;

II- No terreno plano, a inscrição Guarda Municipal, com a primeira expressão dispostas em arcos na parte superior e a segunda, na parte inferior, ambas com fundo azul, e, em discreta forma de arco, ao centro, a insígnia do Município de Foz do Iguaçu - PR, sobreposto a um fundo cinza, limitado nos contornos com a orna na cor azul;





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IMAGEM CONSTANTE NO LOTE Nº 01

BANDEIRA DO MUNICÍPIO

As configurações da Bandeira do Município de Foz do Iguaçu-PR é conforme Lei Municipal 2.394 de 2001.



IMAGEM CONSTANTE NO LOTE Nº 01

INSIGNIA DA SMSP

A insígnia da Secretaria Municipal de Segurança Pública SMSP, apresenta a seguinte formatação:

I- Se assemelhando aa insígniado município, com a superfície em azul marinho e a base em arco, alongando nas extremidades até formar dois ângulos simétricos na cúpula;

II- Sobreposto ao centro, a insígniado Município de Foz do Iguaçu, com os valores originais, delineado em amarelo, a inscrição Secretaria Municipal de Segurança Pública em formação de arco na base e laterais e, na parte superior, a sigla da instituição sobre o nome do município em letras brancas;

III- O símbolo cingido por uma linha amarela, se completa com o azul marinho preenchendo o espaço que contorna a insígniado município.





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IMAGEM CONSTANTE NO LOTE Nº 01 INSIGNIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

A insígnia de Segurança Patrimonial possui a seguinte configuração:

I- Reproduz o desenho da insígnia da Guarda Municipal, diferenciando na cor da superfície e do termo Segurança Patrimonial, a borda do contorno e letras;



TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS

Temos 251 servidores na ativa, conforme tabela abaixo com nome de guerra e tipo sanguíneo onde deverá ser confeccionada 04 unidade de cada nome, totalizando 1004 unidades, confeccionada com letra fonte micrograma.

QUANT.	NOME DE GUERRA	TIPO SANGUÍNEO
1.	ADEMAR	O+
2.	ADOLFO	O+
3.	ALEX	AB+
4.	AMARAL	O+
5.	ANTUNES	O+
6.	ARLEI	O+
7.	AUGUSTO	O+
8.	BARCELOS	A+
9.	BARRETO	A+
10.	BASTOS	O+
11.	BENEDUZZI	O-
12.	BERGMANN	O+
13.	BRAZ	AB+
14.	CABRAL	O+
15.	CAMACHO	B+
16.	CARDOZO	A+
17.	CARVALHO	O+
18.	CASTEGNARO	O+
19.	CENTURION	O+
20.	CEZAR	O+
21.	CLEUMAR	A+
22.	COSTA	O-
23.	CRISTALDO	A-
24.	CRISTIANO	A+
25.	CUNHA	A+
26.	CUSTÓDIO	O+



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

27.	DA CRUZ	A+
28.	DA LUZ	O+
29.	DALLACORT	O+
30.	DARWIN	O+
31.	DE SOUZA	A+
32.	DIAS	O+
33.	DILLENBURG	O-
34.	DO PRADO	B+
35.	DOMINGOS	AB+
36.	DRUZIAN	A+
37.	DUARTE	O+
38.	EDNILSON	B+
39.	EDSON	A+
40.	EDUARDO	A+
41.	ELOIR	B+
42.	EVANDRO	O+
43.	FÁBIO	O+
44.	FARIAS	A+
45.	FIN	A-
46.	FRANCISCO	O+
47.	FUSTINONI	B+
48.	GETÚLIO	O+
49.	GIMENEZ	O+
50.	GIOVANI	O+
51.	GONCEBATT	A+
52.	GUIMARÃES	A+
53.	GUISSO	A+
54.	GUSTAVO	A+
55.	HÉLIO	O+
56.	HENRIQUE	A+
57.	ISAAC	A+
58.	IVAN	A+
59.	JACUBOWSKI	O+
60.	JAIME	B+
61.	JEFERSON	B+
62.	JESUS	O+
63.	JOÃO	O+
64.	JOHANN	O-
65.	JÚLIO CÉSAR	A+
66.	KUERTEN	O+
67.	LAIR	O+
68.	LARRUBIA	A+
69.	LAURI	O+
70.	LEAL	A+
71.	LEVINO	O+
72.	LIDÓRIO	O+
73.	LIMA	B+
74.	LOIMAR	B+
75.	LOPES	O+
76.	LUIZ CARLOS	O+
77.	MAES	O-
78.	MARCELO	O+
79.	MÁRCIO	A+
80.	MARTINEZ	A+
81.	MATIAS	A+
82.	MATTJE	B+
83.	MAURO	O+
84.	MENDONZA	O+
85.	MONTEIRO	O+
86.	MORESCO	A-
87.	MORESQUI	A+
88.	MOTTA	A+
89.	NELSON	A+



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

90.	NIVALDO	A+
91.	NUNES	O+
92.	OLIVA	O+
93.	OSMIR	A+
94.	PATRÍCIO	O+
95.	PAULO	O+
96.	PUMI	A+
97.	QUADROS	A-
98.	RAMOS	A+
99.	RICARDO	A-
100.	RICHTER	A-
101.	RIEGEL	O+
102.	ROCHA	O-
103.	RODOLFO	A+
104.	ROMEIRO	O+
105.	RONALDO	O+
106.	ROQUE	A+
107.	ROYER	A-
108.	RUDIMAR	A+
109.	SÁ	O+
110.	SANDRO	A+
111.	SAUGO	O-
112.	SAUZEN	A+
113.	SILVANO	B+
114.	SOLDI	O+
115.	SOUNY	O+
116.	TADEU	A+
117.	TAVARES	A+
118.	TELLES	B+
119.	TELMO	O+
120.	TIAGO	B+
121.	TONY	O+
122.	TORMES	O-
123.	VALANI	O+
124.	VALDAIR	O-
125.	VALDIR	O+
126.	VANDERLY	O+
127.	VIAPIANA	O+
128.	VILELA	B+
129.	WANDSCHEER	O+
130.	WILSON	O+
131.	YARID	O+
132.	ALCIONE	O+
133.	CRISTINA	A+
134.	INÊS	A+
135.	IZABEL	O+
136.	KARIN	A+
137.	KÁTIA	A+
138.	MARISA	O-
139.	MARTA	A+
140.	REJANE	A-
141.	SOUZA	O+
142.	ANTÔNIO	A-
143.	ARAÚJO	O+
144.	DÉLCIO	O+
145.	SAMUEL	A+
146.	TEIXEIRA	A+
147.	VALMIR	A+
148.	IVETE	A-
149.	CADAVAL	B+
150.	D. JOHANN	A-
151.	FAGUNDES	AB+
152.	FERNANDO	A+



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

153.	PIGATTO	O+
154.	ALONSO	B+
155.	ALVES	A+
156.	BARRIOS	O+
157.	BERTOLINO	O+
158.	BONFIM	A+
159.	DALPIAZ	O+
160.	DE OLIVEIRA	O+
161.	DORIVAL	A+
162.	EDER	B+
163.	GALVÃO	O+
164.	HUGO	O-
165.	JOARI	B+
166.	JOEL	O+
167.	LANGNIER	O+
168.	MOISÉS	O+
169.	NEEMIAS	O-
170.	NEVES	A+
171.	REIS	O+
172.	ROMANO	A+
173.	RUDNEI	O+
174.	VANDRO	O+
175.	VICENZI	O+
176.	ZANELLATTO	O+
177.	ADIR	O+
178.	ALÍPIO	B+
179.	ANDRADE	A-
180.	ANDRÉ	O+
181.	ARIOVALDO	O+
182.	ASSMANN	O+
183.	BACK	O+
184.	BALEM	A+
185.	BOTELHO	A+
186.	BRAGA	O-
187.	BRITO	O+
188.	BRUXEL	A+
189.	CAMPAROTO	A+
190.	CAMPOS	O+
191.	CARLOS	A+
192.	CASTRO	A+
193.	CHICHOSKI	O+
194.	DA SILVA	A+
195.	DALMAGRO	A+
196.	DESIDÉRIO	B-
197.	DIÓGENES	O+
198.	DOMANSKI	B+
199.	DORNELES	O+
200.	ELIZEU	A-
201.	EMERSON	O+
202.	EMÍDIO	A+
203.	ENIR	O+
204.	GARCIA	A+
205.	GERALDO	O+
206.	GERSON	A+
207.	GILNEI	O+
208.	GOMES	A+
209.	HAIKUK	B+
210.	JACIK	O+
211.	JOELSON	O+
212.	JOIL	A+
213.	JOSÉ	O+
214.	JUSSIER	O+
215.	KAUFMANN	A+



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

216.	KURPAN	B-
217.	LEMOS	B+
218.	MANSANO	A+
219.	NASCIMENTO	O+
220.	ORTIZ	A+
221.	PAULO MÁRCIO	A+
222.	PEREIRA	O-
223.	RACKI	A-
224.	RECH	A+
225.	RIBEIRO	A-
226.	RUBES	O+
227.	SALES	A+
228.	SAWA	A+
229.	SÉRGIO	A+
230.	TEL	B-
231.	VIEIRA	O+
232.	ADELAIDE	O+
233.	ARLETE	O-
234.	CRISTIANE	A+
235.	DALVA	B+
236.	DIOMARA	O+
237.	DIRCE	B+
238.	ELIANE	B+
239.	IRACI	O+
240.	JANE	O+
241.	JUSSARA	B+
242.	MÁRCIA	A+
243.	MARISTELA	O+
244.	MARIZETE	A+
245.	NELSI	O+
246.	ROSANE	O+
247.	ROSELI	AB+
248.	SANDRA	A+
249.	SILENE	AB+
250.	SILMARA	A+
251.	SIMONE	O+

REFERENTE AO ITEM 10 DO LOTE Nº 01

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Temos 132 servidores na ativa, conforme tabela abaixo com nome de guerra e deverão ser confeccionadas 04 unidades de cada nome, totalizando 528 unidades, confeccionada com letra fonte micrograma.

QUANT.	NOME DE GUERRA	TIPO SANGUÍNEO
1.	ADOLFO ROQUE	O+
2.	BIAZIBETTI	A+
3.	ALOISIO	O+
4.	ANTONIO SOUZA	B-
5.	ANTONIO MARTINS	O+
6.	ANTONIO CARLOS	B+
7.	DONIZETE	A+
8.	SABETZKI	AB+
9.	DOS SANTOS	O+
10.	DE CASTRO	O+
11.	RODRIGUES	O+
12.	ARI	AB+
13.	AURINO	O+
14.	BRUNO	O+
15.	CARLOS SOARES	AB+
16.	CELSO	



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

17.	C. NASCIMENTO	O+
18.	CLEMENTINO	
19.	CRESCÊNCIO	O-
20.	CRODOALDO	O+
21.	D. BARRETO	
22.	PARANÁ	A-
23.	FERREIRA	A+
24.	D. RODRIGUES	A
25.	DELFINO	A+
26.	IAPPE	A+
27.	DORACI	O+
28.	EDGARD	A+
29.	EDNALDO	O+
30.	EDVALDO	O-
31.	ELACIR	O+
32.	BARBOSA	O+
33.	ERNESTO	O+
34.	ERONILDO	O+
35.	EUZÉBIO	O+
36.	EXPEDITO	A-
37.	EZEQUIEL	O-
38.	F. AUGUSTO	O+
39.	VEDUR	B+
40.	GERALDO ALVES	A+
41.	F. GONÇALVES	O+
42.	G. FRANCISCO	O+
43.	HERCULANO	A+
44.	A. DIAS	
45.	DE MELO	O+
46.	IVO	O+
47.	MOCINSKI	B-
48.	ALTACIR	B+
49.	SIBERT	O+
50.	J. MARQUES	O+
51.	J. MOTA	O
52.	PEDRO	O-
53.	SCHNEIDER	A+
54.	FALCÃO	O+
55.	JOEL SANTOS	O+
56.	JOEL SILVA	O+
57.	JONAS	O+
58.	JONIVAL	O+
59.	JORGE DIAS	O+
60.	J. VANDERLEI	O+
61.	D. SILVA	O+
62.	APARECIDO	A+
63.	BRANDÃO	O+
64.	C. FERREIRA	A+
65.	CLAUDIO	A+
66.	J. SILVA	O+
67.	DAVID	A+
68.	JOSÉ OLIVEIRA	A+
69.	GALLI	
70.	JOSÉ GERALDO	O+
71.	LINO	B+
72.	JOSÉ MARIA	O+
73.	FONCECA	O+
74.	JOSÉ NILTON	A-
75.	JOSÉ SILVA	A+
76.	SANTANA FILHO	O+
77.	J. RIBEIRO	O-
78.	SATURNINO	O+
79.	JOSÉ WILSON	O+



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

80.	JULIO	O+
81.	LAÉRCIO	B+
82.	LEO	
83.	LEVI	O+
84.	TOCHETO	B+
85.	MENEGUEL	O-
86.	PONCIANO	A+
87.	PERES	O+
88.	MANOEL	O+
89.	MIGUEL	O+
90.	M. RODRIGUES	A+
91.	FELBER	A+
92.	PESISARI	O+
93.	PONCIO	A+
94.	MÁRIO	O+
95.	M. OLIVEIRA	A-
96.	HERZOGUES	O+
97.	NATAL	A+
98.	NATANAEL	O+
99.	BATISTA	A+
100.	PEREIRA SANTOS	A+
101.	ODAIR	O+
102.	OLMIRO	O+
103.	OSNI	
104.	DINGUELESKI	A+
105.	GALDINO	O+
106.	PAULO RIBEIRO	O+
107.	S. BENITES	O-
108.	NETO	O+
109.	PLACIDINO	O+
110.	PORFÍRIO	O+
111.	RAMÃO	O+
112.	RAUL	A+
113.	RENALDO	O+
114.	RENE	A+
115.	REVELINO	A+
116.	ROBERTO	O+
117.	MORINIGO	
118.	SABINO	A+
119.	WITT	O+
120.	SAUL	
121.	SAULO	O+
122.	SAÚDE	O+
123.	SINVAL	O-
124.	TIMÓTEO	O+
125.	V. DA SILVA	A+
126.	VALDOMIRO	A-
127.	VALTER	O+
128.	VANDERLEI	B-
129.	VELACI	O+
130.	VILMAR	O-
131.	W. ROCHA	O+
132.	VAZ	O-

4. DAS AMOSTRAS

AS AMOSTRAS DO LOTE Nº 01 DEVERÁ SER ENTREGUE NO ENDEREÇO DO PREGOEIRO.

PREGOEIRO: Sônia Maria Lembeck

Fone: (45) 3521-1365 – sonia.sml@pmfi.pr.gov.br

Horário de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Praça Getulio Vargas, nº 260 – Foz do Iguaçu – PR.

4.1 **Prazo de Entrega:** Até 90 (noventa) dias após a aprovação da amostra e ou recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os materiais oferecidos deverão ser novos, e estar em conformidade com a legislação vigente.

5.2 O Não fornecimento das amostras ou a reprovação das mesmas acarretará na desclassificação da proponente.

5.3 A devolução do item/amostra, por ser de qualidade inferior (péssima qualidade) ou de qualidade duvidosa, acarretará na desclassificação da proponente.

5.4 As amostras serão analisadas por pessoa indicada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

5.5 Na entrega total dos itens licitados, caso não seja compatível com a amostra os mesmos serão devolvidos, acarretando inclusive a aplicação de penalidades à empresa, podendo a mesma ser suspensa do direito de contratar com o Município.

5.6 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, Rua Assis Brasil, 447 - Vila Portes - Fone para contato: (45) 3901-3249 ou 3901- 3239, com Fabiano.

5.7 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá (ao) entrar em contato com a Secretaria Municipal de Segurança Pública pelo telefone (45) 2105.9661 c/ João para esclarecimento quanto a confecção dos uniformes e demais peças bem como para confirmar data de entrega no Almoxarifado Central.

6. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Reginaldo José da Silva - CPF 903.555.559-72

Fiscal: João Pereira Bonfim - CPF 414.806.519-15

Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2018.

Reginaldo José da Silva
Secretário Municipal Segurança Pública



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8. ESPECIFICAÇÕES PARA O LOTE Nº 02 ANEXO I

9. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de camisetas manga curta e longa, calças e coletes, destinados a atender a equipe da Divisão de Manejo Florestal e Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

10. MOTIVAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

A presente licitação objetiva a aquisição de uniformes e coletes, os quais visam atender as necessidades de equipes da SMMA, por exercerem atividades externas de poda, manejo florestal e fiscalização ambiental, ocasionando extravio e desgastes de roupas devidas suas funções.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

11. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 02	
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADES, VALOR UNITARIO E TOTAL
01	Camiseta em poliviscose, manga curta na cor verde, Brasão Oficial do Município de Foz do Iguaçu na frente, com a escrita " PREFEITURA " atrás . Tamanho: GG Quantidade: 12 unidades Valor unitário: R\$ 30,63 Valor total: R\$ 367,56
02	Camiseta em poliviscose, manga longa na cor verde, Brasão Oficial do Município de Foz do Iguaçu na frente, com a escrita " PREFEITURA " atrás. Tamanho: G Quantidade: 03 unidades Valor unitário: R\$ 40,63 Valor total: R\$ 121,89
03	Camiseta em poliviscose, manga longa na cor verde, Brasão Oficial do Município de Foz do Iguaçu na frente, com a escrita " PREFEITURA " atrás. Tamanho: GG Quantidade: 03 unidades Valor unitário: R\$ 40,63 Valor total: R\$ 121,89
04	Calça Brim, pesado, com cós elástico e passador, dois bolsos faca na frente e um bolso simples atrás. Cor azul. Tamanho :G Quantidade: 12 unidades Valor unitário: R\$ 63,23 Valor total: R\$ 758,76
05	Calça Brim, pesado, com cós elástico e passador, dois bolsos faca na frente e um bolso simples atrás cor azul. Tamanho :GG Quantidade: 03 unidades Valor unitário: R\$ 63,23 Valor total: R\$ 189,69
06	Calça Brim, pesado, com cós elástico e passador, dois bolsos faca na frente e um bolso simples atrás cor azul. Tamanho :M Quantidade: 03 unidades Valor unitário: R\$ 63,23 Valor total: R\$ 189,69
07	Colete tecido em brim, na cor verde, com bolsos e Brasão Oficial do Município de Foz do Iguaçu na frente, lado esquerdo, com escrita atrás " SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE " . Tamanho:G Quantidade: 15 unidades Valor unitário: R\$ 66,26 Valor total: R\$ 993,90



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

08	Colete tecido em brim, na cor verde, com bolsos e Brasão Oficial do Município de Foz do Iguaçu na frente, lado esquerdo, com escrita atrás "SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE". Tamanho:GG Quantidade: 15 unidades Valor unitário: R\$ 66,26 Valor total: R\$ 993,90
09	Colete tecido em brim, na cor verde, com bolsos e Brasão Oficial do Município de Foz do Iguaçu na frente, lado esquerdo, com escrita atrás "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL". Tamanho:G Quantidade: 05 unidades Valor unitário: R\$ 66,26 Valor total: R\$ 331,30
10	Colete tecido em brim, na cor verde, com bolsos e Brasão Oficial do Município de Foz do Iguaçu na frente, lado esquerdo, com escrita atrás "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL". Tamanho GG Quantidade: 05 unidades Valor unitário: R\$ 66,26 Valor total: R\$ 331,30
Valor total do lote R\$ 4.399,88 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)	

11.1 FIGURA REFERENTE AO LOTE Nº 02 - BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



11.2 FIGURAS REFERENTE AO LOTE Nº 02 - MERAMENTE ILUSTRATIVAS.



11.3 TABELAS DE MEDIDAS

TABELA DE MEDIDAS MASCULINA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT				
TAMANHOS	P - 38/40	M - 40/42	G - 44/46	GG - 48/50
Perímetro de pescoço	36/37	38/39	40/41	42/43
Perímetro do tórax	86/90	94/98	102/106	110/114
Perímetro cintura	72/76	80/84	88/92	96/100
Perímetro quadril	88/92	96/100	104/108	112/116
Comprimento do braço	62/63	63/64	64/65	65/66
Comprimento de ombro	43/44	45/46	47/48	49/50
Extensão posterior de tronco	41/42	43/44	45/46	47/47,5



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ESTATURA	CURTO 1,65 A 1,70	MÉDIO 1,71 A 1,76	LONGO 1,77 A 1,85
COMPRIMENTO	96 a 102	103 a 107	108 a 118
ENTREPERNAS	76 a 82	81 a 85	84 a 94

12. DA AMOSTRA E PRZO DE ENTREGA

12.1 Amostra: deverá ser entregue no mesmo endereço do pregoeiro junto à proposta final ou em até 10 (dez) dias úteis – Enviar 01 (unidade) unidade, somente nos tamanhos G, itens 02, 04 e 07 do lote nº 02.

12.3 Prazo de Entrega: Até 30 (noventa) dias após a aprovação da amostra e ou recebimento da nota de empenho.

12.4 AS AMOSTRAS DO LOTE Nº 02 DEVERÁ SER ENTREGUE NO ENDEREÇO DO PREGOEIRO.

PREGOEIRO: Sônia Maria Lembeck

Fone: (45) 3521-1365 – sonia.sml@pmfi.pr.gov.br

Horário de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas

Praça Getulio Vargas, nº 260 – Foz do Iguaçu – PR.

13. LOCAL DA ENTREGA

13.1 A entrega do(s) item(s) licitados deverá ser feita mediante agendamento com o Almojarifado Central do Município, no endereço abaixo especificado ou por ele determinado;

- Almojarifado Central do Município
- Rua Assis Brasil, 447 - Vila Portes

Fone para contato: (45) 3901-3249 ou 3901- 3239, com Fabiano

14. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- Diogo Fretes Soares – CPF – 045.317.749-22
- Fone: (45) 3308-2174
- Paulo Dinarte Walcher da Silva – CPF – 502.706.300-82
- Fone: (45) 3308-2171

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2018.

Angela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Portaria 65.570



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tem por objeto a aquisição de calças, camisas, camisetas, coletes, luvas de ombro e tarjetas de identificação para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme Termo de Referencia no Anexo I do edital.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Recursos
06.04.04.122.0060.2032.339030.1000	Recursos próprios
18.02.18.541.0650.2163.339030.1000	Recursos próprios

2.1. Valor Máximo da licitação é de R\$ 353.405,76 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

3. DO RECEBIMENTO:

3.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.

3.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.

3.3. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O(s) bem (ens) ou serviço(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento do objeto deste Edital, não exige o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do objeto fornecido.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo órgão requisitante, vedada a antecipação do pagamento.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

4.3. Para o recebimento dos pagamentos devidos, a empresa deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, os seguintes documentos para comprovação da regularidade fiscal:

4.3.1. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014.

4.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

4.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

4.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.3.5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - I- Preço total do lote contemplando todos os itens pertencentes ao lote, com até duas casas decimais após a vírgula; Será desclassificada a empresa que cotar parcialmente o lote;
 - II- **Marca dos itens cotados, a não especificação da marca acarretará na desclassificação do licitante.**
 - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. A licitante com a proposta classificada em primeiro lugar, por lote, deverá encaminhar a seguinte documentação:

2.1.1. Para habilitação jurídica e regularidade fiscal:

- I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. **Observação:** Para todos os efeitos, considera-se como ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, o documento de constituição da empresa, acompanhado da(s) última(s) alteração (ões) referente(s) à natureza da atividade comercial e à administração da empresa, ou a última alteração.
- II. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

- IV. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG N° 02, de 16 de setembro de 2009, de acordo com o **Modelo III**.
- V. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VII. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN n° 1.751 de 02/10/2014.
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais com finalidade específica para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- IX. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei;
- X. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- XI. Declaração conjunta que versa sobre recebimento do edital, superveniência de fatos impeditivos da habilitação, Proibição do Trabalho de Menores e de Relação de emprego com servidores; conforme **Modelo II**.
- XII. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- XIII. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extra judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
- XIV. Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC n° 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. **E o Modelo I da Declaração encontra-se no Edital.**

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO PREGOEIRO

- 3.1. Os documentos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.
 - 3.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.
 - 3.1.2. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão. Os envelopes dos licitantes que não vencerem quaisquer dos itens deste edital estarão à disposição dos mesmos para sua retirada durante 60 (sessenta) dias após a realização da sessão, findo esse prazo serão destruídos.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item 3.1, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação.
- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

A

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Diretoria de Compras e Suprimentos

Pregão Eletrônico nº /2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Declara, ainda que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Contador:
Registro no CRC



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Compras e Suprimentos
Pregão Eletrônico nº /2018

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**,

- a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- d) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ 2018.

Nome e carimbo do Representante
Legal da empresa



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2018 - PMFI

OBJETO Aquisição de....., de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos.

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente **Licitação**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente **Licitação** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente **Licitação** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente **Licitação** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ de 2018.

Nome e carimbo do representante
Legal da empresa



Prefeitura do Município de

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

PROPOSTA COMERCIAL
(em papel personalizado da empresa)

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____ IE _____
Endereço: _____
Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Compras e Suprimentos
Pregão Eletrônico nº/2018

Banco _____ Agência Bancária _____ Conta Corrente nº _____

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Especificação	UN.	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01						
02						
03						
TOTAL GERAL R\$						

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, **frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, ___ de _____ de 2018.

Atenciosamente

Representante Legal da Proponente
Nome.: RG.: CPF.: